

PUBLICAÇÃO

Jornal: Diário Oficial Eletrônico do
Município de São Fidélis - DOE
Local: São Fidélis/RJ
Edição: 1144- Página (s): 2
Data: 15/07/2022

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 18/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social, através de sua Presidente Renata Kelly Maciel da Silva Amaral, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 6º, itens V, VI, da Lei nº. 1.423, de 29 de dezembro de 2014, e, de acordo com Reunião Ordinária realizada no dia quatorze de Julho de dois mil e vinte e dois,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação Municipal 2022, da Secretaria de Assistência Social de São Fidélis/RJ.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Fidélis, 14 de Julho de 2022.



Presidente do CMAS
São Fidélis/RJ